



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



Lei Nº 683/2013

**AUTORIZA A CESSÃO DE BEM EM COMODATO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOÃO FRIZON, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos incisos I e III do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997.

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art-1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, o bem relacionado na presente Lei para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS MICROBACIAS DE BARRA BONITA, com sede na Avenida Buenos Aires, s/nº, centro, no Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ sob nº 83.829.101/0001-05.

Art-2º O bem cedido em comodato é o seguinte:

- 1- Um Botijão de Sêmen marca MVE modelo XC47/34, inscrito sob o número de patrimônio nº 4330 vinculado a Secretaria de Agricultura.

Art-3º A Associação de que trata a presente Lei, segundo Contrato de Comodato a ser lavrado pelo Executivo, ficará responsável pela manutenção, conservação e guarda do bem transferido a esta, devendo devolver ao Município, no vencimento do contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sob pena de indenização pelo valor estipulado.

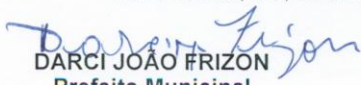
Art-4º O prazo de cessão de comodato será de 05 (cinco) anos, contados da publicação do contrato.

Art-5º Será de responsabilidade total da Associação à operação do equipamento, respondendo esta pelos prejuízos eventualmente causados a outrem ou mesmo em acidentes que possam ocorrer na utilização deste.

Art-6º O poder executivo poderá baixar medidas reguladoras para a execução da presente Lei.

Art-7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita, SC, 20 de dezembro de 2013.


DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97

De 20-12-13 a 20-03-14

Franciele Caneppele
Nome
Desig. Portaria 054/2012
Matrícula
Mat. 1594-01

PROTOCOLO Nº 448/2013
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013
Ass. 
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC